

PORTARIA Nº 028/2018

(DOC TCE-MT 01.03.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal Titular: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 01/2018 – Finíssima Distribuidora de Água Mineral Ltda. ME.	Adesão a Ata de Registro de Preço nº 36/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para contratação da empresa Finíssima Distribuidora de Água Mineral Ltda., visando o fornecimento de água mineral, conforme especificação e quantitativos constantes no Termo de Referência nº 539/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente